

GP-RIM-1151/2025

Sorocaba, 05 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1214/2025, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre possibilidade de manutenção do asfalto na Avenida Ipanema, próximo ao nº 1775, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela URBES – Trânsito e Transportes.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Diretoria da Presidência-DPR

OFÍCIO DPR 138/2025

Ao Senhor
Luís Henrique Galvão
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas
SERIM

Assunto: Requer informações sobre possibilidade de manutenção do asfalto na Avenida Ipanema, próximo ao nº 1775.

Referência: Requerimento nº 1214/2025

Vereador: Cristiano Anunciação dos Passos

Processo nº 3552205.404.00053785/2025-28

Prezado,

Em atenção à manifestação do nobre Vereador, informamos que inicialmente trata-se de uma questão de topográfica da via, associada à drenagem pré-existente.

Conforme histórico, foram feitas avaliações do SAAE para verificação da drenagem e, posteriormente, das obras de pavimentação da via pela Concessionária BRT, e ainda do passeio público. Onde, apurou-se que o trecho do passeio apresentava as guias rebaixadas por conta das entradas de garagem nos imóveis comerciais e com declinação natural da via.

Nesse sentido, a pavimentação seguiu as especificações pré-existentes, mantendo-se as elevações anteriormente implementadas no local. Não havendo deformidades ou obras a serem realizadas no momento.

Na oportunidade, renovamos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Adriano Ap. Almeida Brasil
Diretor-Presidente da URBES



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Almeida Brasil, Diretoria da Presidência-DPR**, em 06/06/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582365** e o código CRC **36657A4F**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00053785/2025-28

SEI nº 0582365